



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 75 - XVII Leg. 1ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2026/abril/10 - (sexta-feira)

ORDEM DO DIA

10:00 Horas

1 - [Proposta de Resolução n.º 9/XVII/1.ª \(GOV\)](#)

Aprova o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados Membros, por um lado, e a República do Quirguiz, por outro, feito em Bruxelas, em 25 de junho de 2024

[Proposta de Resolução n.º 10/XVII/1.ª \(GOV\)](#)

Aprova o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Usbequistão, por outro, feito em Bruxelas, em 24 de outubro de 2025

Sem tempos

2 - [Projeto de Lei n.º 501/XVII/1.ª \(IL\)](#)

Promove a concorrência no transporte rodoviário através do acesso aberto a terminais e interfaces

[Projeto de Lei n.º 550/XVII/1.ª \(L\)](#)

Garante o acesso dos operadores de transportes públicos aos interfaces rodoviários, beneficiando os utilizadores

[Projeto de Resolução n.º 752/XVII/1.ª \(PSD\)](#)

Recomenda ao Governo medidas para assegurar o acesso livre, equitativo e não discriminatório aos terminais rodoviários de passageiros, uniformizar o respetivo quadro técnico e funcional, prevenir conflitos de interesse na sua gestão e reforçar o regime sancionatório

[Projeto de Resolução n.º 776/XVII/1.ª \(CH\)](#)

Recomenda ao Governo que proceda a uma auditoria nacional ao funcionamento dos terminais rodoviários e às práticas concorrenciais do setor



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 75 - XVII Leg. 1ª Ses.

Projeto de Resolução n.º 798/XVII/1.ª (PCP)

Investimento nos terminais de transportes rodoviários e melhoria do serviço às populações

Tempos	
GOV	6 m
PSD*	6 m
CH*	5 m
PS	5 m
IL* **	3 m
L*	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



3 - [Projeto de Resolução n.º 735/XVII/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo que fixe, excecionalmente, as margens máximas de comercialização de combustíveis

[Projeto de Resolução n.º 738/XVII/1.ª \(L\)](#)

Recomenda ao Governo o reembolso de 100% do IVA pago em bens essenciais para famílias de baixos rendimentos

[Projeto de Lei n.º 509/XVII/1.ª \(PAN\)](#)

Prevê a monitorização dos preços dos bens alimentares e a proteção do consumidor contra condutas especulativas e ilícitos concorrenciais

[Projeto de Lei n.º 510/XVII/1.ª \(PAN\)](#)

Determina a reposição do IVA Zero nos produtos do cabaz alimentar essencial entre os dias 18 de maio e 15 de novembro de 2026, alterando Lei n.º 17/2023, de 14 de Abril

[Projeto de Lei n.º 533/XVII/1.ª \(CH\)](#)

Prevê a redução temporária da taxa de IVA sobre os combustíveis para a taxa intermédia

[Projeto de Lei n.º 534/XVII/1.ª \(CH\)](#)

A presente lei estabelece a aplicação temporária da taxa de 0% do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a um conjunto de bens essenciais, designado por cabaz alimentar

[Projeto de Lei n.º 548/XVII/1.ª \(BE\)](#)

Isenção temporária de IVA sobre os produtos essenciais do cabaz alimentar

[Projeto de Lei n.º 549/XVII/1.ª \(BE\)](#)

Baixa temporária do IVA dos combustíveis e do gás

[Projeto de Resolução n.º 797/XVII/1.ª \(PCP\)](#)

Combate à especulação e controlo de preços de bens e serviços essenciais

[Projeto de Resolução n.º 799/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas de proteção das famílias e das empresas perante o aumento do custo de vida provocado pelo conflito no Médio Oriente



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 75 - XVII Leg. 1ª Ses.

[Projeto de Resolução n.º 803/XVII/1.ª \(IL\)](#)

Por uma resposta à inflação e ao aumento dos preços dos combustíveis

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS*	5 m
IL*	3 m
L* **	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
BE*	1 m
PAN*	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - [Projeto de Lei n.º 142/XVII/1.ª \(PCP\)](#)

Criação de uma rede pública de creches

[Projeto de Lei n.º 143/XVII/1.ª \(PCP\)](#)

Alargamento da rede pública de Educação Pré-Escolar

[Projeto de Lei n.º 254/XVII/1.ª \(PAN\)](#)

Garante a gratuitidade dos mecanismos de acompanhamento das atividades das crianças no âmbito da medida da gratuitidade das creches



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 75 - XVII Leg. 1ª Ses.

[Projeto de Lei n.º 357/XVII/1.ª \(BE\)](#)

Inclusão das creches no sistema educativo

[Projeto de Lei n.º 551/XVII/1.ª \(L\)](#)

Integra a educação na primeira infância no sistema educativo e incumbe o Estado de criar uma rede universal e gratuita

[Projeto de Resolução n.º 771/XVII/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo que equacione a criação de benefícios fiscais para as empresas que criem creches para os filhos dos trabalhadores

[Projeto de Resolução n.º 779/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Reforça as repostas sociais na infância, lançando uma nova vaga de equipamentos no âmbito do PARES

[Projeto de Resolução n.º 791/XVII/1.ª \(PAN\)](#)

Recomenda ao Governo que garanta o alargamento das atividades incluídas na gratuidade no Programa Creche Feliz para as famílias em situação de vulnerabilidade

[Projeto de Resolução n.º 795/XVII/1.ª \(IL\)](#)

Pelo reforço da oferta de creches e da liberdade de escolha das famílias

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS*	5 m
IL*	3 m
L*	3 m
PCP* **	3 m
CDS-PP*	3 m
BE*	1 m
PAN*	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas: * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 75 - XVII Leg. 1ª Ses.

5 - [Projeto de Resolução n.º 25/XVII/1.ª \(CDS-PP\)](#)

Recomenda ao Governo que, no âmbito das comemorações dos 900 anos da Batalha de São Mamede, garanta o reforço da participação da sociedade civil, das academias, das autarquias e das escolas

[Projeto de Resolução n.º 774/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo a valorização das comemorações dos 900 anos da Batalha de São Mamede, em articulação com o Município de Guimarães

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS*	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP* **	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - Votações regimentais